

sem texto na margem superior desta página; início da ata a partir desta linha.

**ATA DA 88ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC
– 01 de agosto de 2017**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2017, com sede à Av. Ramiro Colleoni, nº 05, Vila Dora, Santo André, às 09 horas e 30 minutos, realizou-se a **Octogésima Oitava Assembleia Ordinária**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, **ORLANDO MORANDO JÚNIOR**, e com as presenças dos Excelentíssimos Senhores Prefeitos, do município de Santo André, **PAULO HENRIQUE PINTO SERRA**; do município de São Caetano do Sul, **JOSÉ AURICCHIO JUNIOR**; do município de Diadema, **LAURO MICHELS SOBRINHO**; do município de Mauá, **ÁTILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI**; do município de Ribeirão Pires, **ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**; e do município de Rio Grande da Serra, **LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**. Presentes, também, o Subsecretário de Estado, Sr. Edmur Mesquita e o Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal, **FÁBIO CONSTANTINO PALÁCIO**. **INÍCIO** – O Presidente iniciou os trabalhos cumprimentando e agradecendo a presença de todos e deu início à reunião.

ANFAVEA

Os Prefeitos recebem o Presidente da ANFAVEA, Sr. Antonio Carlos Botelho Megale, para a assinatura do Protocolo de Intenções que visa incentivar as montadoras da região a investirem os valores de ICMS retidos pelo Estado, nas empresas da cadeia automobilística.

Discussão sobre alíquota de ISS

A pauta conta com a participação do Sr. José Luiz Gavinelli, Secretário de Finanças de São Bernardo do Campo, que inicia a apresentação acerca da discussão realizada no âmbito do GT Finanças sobre a uniformização das alíquotas de ISS. O Secretário apresenta o comparativo das alíquotas aprovadas previamente pelos prefeitos, alíquotas sugeridas pelos técnicos do GT Finanças e as alíquotas praticadas. Os prefeitos discutem as sugestões, aprovam a apresentação e definem as alíquotas. O Presidente solicita que a Diretoria Jurídica elabore a minuta do Projeto de Lei para enviar aos municípios.

Balanco do período das chuvas

O coordenador do GT Gestão de Riscos, Sr. Luiz Antonio Neves Costa, inicia a apresentação acerca do Balanço de Atendimento Regional durante o período das chuvas, com informações acerca do total de atendimentos, total de interdições e pluviometria média acumulada, em cada um dos municípios. O coordenador ressalta que as atividades do GT Gestão de Riscos têm promovido avanços em todos os municípios, inclusive reduzindo as desigualdades de condições entre eles. Com as ações de gestão de riscos nos municípios verifica-se a manutenção de tendência dos últimos verões de queda no número de atendimentos e interdições. O arranjo institucional capaz de promover ações intersetoriais nas gestões municipais tem se mostrado como uma importante diretriz, atendendo a Lei 12.608/12, que no Art. 3º determina a integração da política de gestão de riscos com as demais políticas setoriais.

Sistema de Radiocomunicação das Guardas Municipais

O Sr. Dennis Godoy, Guarda Civil Municipal, inicia a apresentação acerca das alterações em alguns padrões estabelecidos no sistema de radiofrequência. A ANATEL publicou resolução que estabelece a impossibilidade de renovação das licenças de rádios analógicos VHF, a partir de 2018, sob a alegação de otimizar o uso das faixas de radiofrequências, viabilizando diversas aplicações; expansão dos atuais sistemas de Órgãos de Segurança Pública; e adequação da tabela de canalização à linha de produtos disponibilizada comercialmente para as indústrias. Com os novos padrões, a utilização de equipamentos de radiocomunicação digital diminui a largura de banda, permite transmitir dados e ainda proporciona melhor qualidade de áudio e maior segurança. Ocorre que os valores para aquisição de novos equipamentos é extremamente oneroso aos cofres dos municípios e se mostra inviável. Mesmo com a possibilidade de locação dos equipamentos, diante da crise financeira dos entes consorciados,

não seria possível suportar tais investimentos. O Presidente solicita ao Prefeito de Ribeirão Pires, Sr. Adler Alfredo Jardim Teixeira – KIKO, que contate o Sr. Gilberto Kassab, Ministro da Ciência e Tecnologia, e solicite agenda para discutirem soluções para esta demanda.

Discussão sobre o orçamento anual do Consórcio

Conforme solicitação do Presidente, o Secretário Executivo apresenta os valores de manutenção do Consórcio. Em seguida, apresenta estimativa baseada na receita ordinária líquida dos municípios referentes ao exercício 2015 - sem contabilizar o rateio do Município de Diadema, considerando o pedido de retirada do ente consorciado – com alíquotas de 0,10%; 0,15%; 0,17%; e, 0,20%. Pondera que o cenário baseado na alíquota de 0,10%, se torna inexecutável, uma vez que não atinge o valor mínimo necessário para manutenção da entidade, bem como apresenta o cenário baseado na alíquota de 0,17%, como sendo o ideal e seguro para cumprimento das obrigações. O Presidente solicita que seja feita nova análise e revisão dos contratos para verificar a possibilidade de ajustar os gastos, de modo que caiba na estimativa de 0,15%.

INFORMES: Finalizada a discussão dos assuntos em pauta, o prefeito de Diadema, Lauro Michels Sobrinho, solicita o uso da palavra para informar o interesse em assinar o Termo de Parcelamento de dívida em 72x, bem como solicitar a continuidade da participação dos técnicos da Prefeitura de Diadema nos Grupos de Trabalho do Consórcio e participação do Município como membro do Conselho Consultivo, assim como ocorre com o Governo do Estado. O Presidente alerta que o parcelamento de dívida é válido apenas para entes consorciados e que o município pode aderir ao programa de parcelamento até o dia 30 de setembro, mas após esta data, a dívida deverá ser inscrita em dívida ativa e executada, uma vez que o parcelamento é destinado apenas a entes consorciados. Informa ainda, que não será possível permitir a continuidade da participação dos técnicos de Diadema nos Grupos de Trabalho, uma vez que os grupos são formados por funcionários dos entes consorciados, conforme consta do Estatuto do Consórcio. Após a explanação, os prefeitos debatem sobre as dificuldades financeiras enfrentadas em cada um dos municípios e apresentam ao prefeito de Diadema algumas possibilidades para que o mesmo permaneça no Consórcio. O prefeito informa que realizará mais alguns estudos acerca do assunto e analisará possibilidades.

O Secretário Executivo informa a data do evento de retomada das atividades do GAMESP, a ser realizado no dia 08 de agosto de 2017, às 10h30, no salão nobre da Prefeitura de São Bernardo do Campo. Informa ainda, que a SABESP solicitou adiamento da visita solicita para discussão da possibilidade da cobrança da taxa de lixo na conta de água, sugerindo participarem da Assembleia de Setembro/2017. Por fim, informa que o Estatuto do Consórcio será encaminhado para assinatura, tendo em vista as alterações solicitadas e aprovadas pelos prefeitos, quanto à delegação de competência ao Secretário Executivo para assinaturas de acordos, contratos, convênios e outros ajustes; inclusão de representante do Poder Executivo do município de São Paulo no Conselho Consultivo; e, retificação da alínea “e”, inciso VI, do art. 4º do Estatuto, contemplando a promoção da igualdade racial e de grupos vulneráveis, visando a adesão do Consórcio ao SINAPIR, possibilitando a obtenção de recursos para esse seguimento. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Orlando Morando Júnior dá por cumprida a ordem do dia e encerra a Assembleia Extraordinária, às 12h. A presente ata, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Prefeitos. Eu, Fábio Constantino Palácio, Secretário Executivo do Consórcio, digitei, conferi e assino abaixo. **Região do Grande ABC, em 01 de agosto de 2017. Prefeitos presentes na 88ª Assembleia Ordinária.**

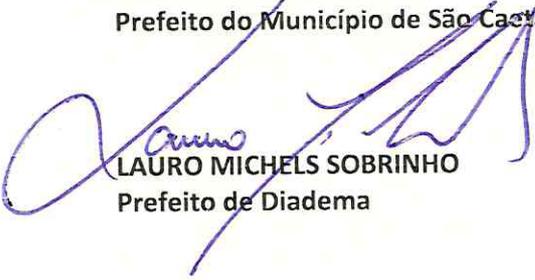

ORLANDO MORANDO JÚNIOR
Presidente
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo



PAULO HENRIQUE PINTO SERRA
Prefeito do Município de Santo André



JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR
Prefeito do Município de São Caetano do Sul



LAURO MICHELS SOBRINHO
Prefeito de Diadema

ÁTILA CÉSAR MONTEIRO JACOMUSSI
Prefeito de Mauá



ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito do Município de Ribeirão Pires



LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra



FABIO CONSTANTINO PALACIO
Secretário Executivo da Presidência

Nota: Abaixo da linha supra não fazem parte quaisquer termos constantes na Ata da 88ª Assembleia Ordinária do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.